

DECRETO Nº 28.849, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 .

**Designa membros para compor o Conselho
Municipal de Alimentação Escolar – CAE .**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atenção a solicitação contida no Processo sob o nº 001524/2024, DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os representantes a saber:

I – REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Renato Guerçon Figueiredo

Suplente: Larissa Belei Marin

II – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Titular: Luciana Nery do Nascimento Peter

Suplente: Irenilda da Penha Pereira da Silva Rodrigues

Titular: Lúcia Salvador Fiorot da Silva

Suplente: Adriana Maria Gonçalves

III – REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS:

Titular: Mayara Cassimiro Moreira

Suplente: Grazieli Sassi Martins

Titular: Jose Izidoro Rodrigues

Suplente: Levi Kipert Strelhow

IV – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADA

Titular: Francisley Lucas Correia

Suplente: Wellington Schmild



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Suelem Bichi Wutke Braun

Suplente: Antônio Domingos Morelato

Art. 2º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 25.483, de 06 de maio de 2021.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na presente data. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 26 de janeiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.